



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.67, de 22 de dezembro de 1949.

Extingue o Imposto sobre Exploração
Agrícola e Industrial.

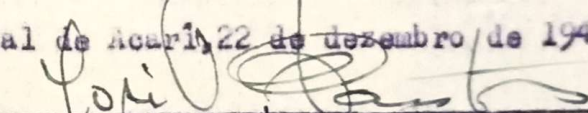
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei.

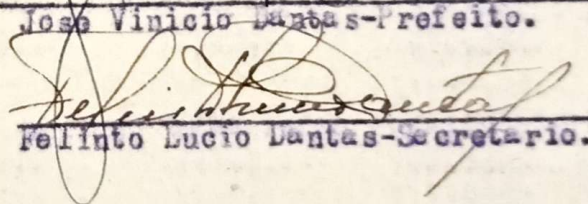
Art.1º - Fica extinto no município de Acari, o Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro (1º) de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 22 de dezembro de 1949.



José Vinício Dantas-Prefeito.



Felinto Lucio Dantas-Secretario.